

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DFD – ART 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/2021

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> POSTO DE SAÚDE FERREIRA	
<b>Responsável pela demanda:</b> FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR	<b>Matrícula:</b> xxxx
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b> xxxxxx

### 1. Objeto da contratação

Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde Ferreira.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

- A presente contratação tem por objetivo a locação de imóvel situado na zona rural do município para abrigar um posto de saúde, visando ampliar e descentralizar o acesso aos serviços básicos de saúde à população residente em áreas rurais, de forma a garantir atendimento digno, contínuo e próximo da comunidade;
- Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;
- Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme laudo do Engenheiro;
- Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

### 3. Descrição do imóvel pretendido, quantidade do serviço:

Locação do imóvel localizado na Estrada do Japeté, s/n, localidade do Ferreira, Bragança/PA, para o funcionamento do Posto de Saúde Ferreira, com sistema viário de acesso, atendidas com serviços públicos essenciais como: rede de energia, telecomunicação, iluminação pública, coleta de lixo, rede encanada e sistema próprio de água, com área medindo 1600 m<sup>2</sup>, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA, pelo período de 12 meses.

Descrição dos cômodos: Anexo no laudo do engenheiro.'

#### 4. Indicação da data da contratação:

A data de início da locação deve ocorrer na data de assinatura do contrato e encerrando no prazo de 12 meses após, podendo ser prorrogado em igual período na forma conforme Lei 14.133/21.

#### 5. Benefícios gerados com a Locação do imóvel:

A locação do imóvel permitirá a implantação de um posto de saúde fixo na zona rural, gerando benefícios diretos à população residente, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos serviços básicos de saúde. Com a unidade em funcionamento próximo às residências dos moradores, haverá maior facilidade no acompanhamento de condições crônicas, realização de atendimentos preventivos, aplicação de vacinas, distribuição de medicamentos e orientação em saúde, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos até a sede do município.

Além disso, a presença constante de profissionais de saúde na comunidade contribuirá para a detecção precoce de doenças, melhoria dos indicadores de saúde locais e fortalecimento do vínculo entre os usuários e os serviços ofertados. Isso favorece a continuidade do cuidado e promove maior resolutividade da atenção básica.

#### 6. Responsável pela Formalização da Demanda

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, **cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.**

Bragança em 16 de abril de 2025



**FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR**

FISCAL DE CONTRATOS  
Port. 015/2025

**Flavio da Silva Formigosa Jr.**  
FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 015/2025